



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Cel. Zauri Tiaraju Ferreira de Castro**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF sob nº 224.258.027-20, residente e domiciliado nesta cidade, e **EMPRESA ROBERTO F. VENITE E CIA LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem, ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31-12-2009, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, ou extinto a qualquer momento com aviso prévio de 30 dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.


Cel. Tiaraju de Castro
Prefeito Municipal

Caçapava do Sul, 31 de março de 2009.


Roberto F. Venite e Cia Ltda
Locador